



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 8020/2020

Processo n.: 1072202 - Pctas Executivo Municipal

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Sergio Antonio Carvalho de Azevedo
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Victor Meyer, Relator do processo acima, referente à Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas - Exercício 2018, determinou a vossa citação para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente defesa e/ou documentos acerca das irregularidades apontadas nos autos no relatório técnico, (arquivo 2125378).

Informo-lhe que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados por meio da aba E-TCE, serviço disponível no Portal TCEMG, dentro de "Secretaria Virtual", no endereço www.tce.mg.gov.br.

Cientifico-lhe de que, em razão das irregularidades indicadas faz-se necessário que apresente, eletronicamente, os documentos comprobatórios de sua defesa, que deverá ser apresentada por ele próprio ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o caput do art. 164 da Resolução nº 12/2008, ressaltando que a não manifestação no prazo fixado implicará a apreciação do processo com base em seu atual estágio de instrução.

Comunico-lhe, de que, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2017, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via SICOM, poderá adotar os procedimentos de substituição disponíveis no referido link "E-TCE".

Entretanto, as alterações efetuadas ocorrerão apenas para adequação das informações constantes do SICOM com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que, para isso, deverá apresentar juntamente com sua defesa eletrônica os documentos que corroborem as justificativas e alterações efetuadas.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, salvo disposição expressa do Relator nos termos disposto no art. 166, § 3º, da resolução n. 12/2008 e art 26, § 2º, da Resolução n. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo - www.tce.mg.gov.br

